



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 042/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso II da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

I – Representante do Órgão Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio
Suplente: Maria Norma Pereira de Sousa

b) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Sâmia Crismara Inácio Ferreira Xavier
Suplente: Francisca Pires Patriota

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosângela de Sousa Mangueira Gonçalves
Suplente: Lucineide Balbino de Magalhães Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Marcos Ferreira de Souza
Suplente: Matheus José Manguiera Nitão

II – Representantes de Órgão não Governamental:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisco Pereira Rocha
Suplente: Cristiano de Sousa Manguiera

b) Representantes das Igrejas Evangelica:

Titular: Rosângela Cristina Ferreira de Moura
Suplente: Valdenilta Nunes da Silva Berto

c) Representantes dos Produtores Rurais da Comunidade Serrote:

Titular: Peracchi Manguiera Nitão
Suplente: Plínio de Sousa Manguiera

d) Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Francisca Pereira da Silva
Suplente: Josefa Pereira da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Manguiera, Estado da Paraíba, 01 de março de 2021


Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal